

ERRATA VIII - EDITAL 002/2025

A Prefeitura Municipal de Exu/PE, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Exu/PE, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela respectiva Lei Orgânica Municipal, torna pública está errata para fins de reparação no texto do edital 002/2025, referente ao processo administrativo seletivo da Política Nacional Aldir Blanc. Minuciosamente, haverá a correção das datas expostas a seguir. Portanto, de agora em diante, leiam-se os itens da seguinte forma:

5.7. Não estou satisfeito com o resultado provisório, o que fazer?

Você pode recorrer ao resultado provisório da etapa de seleção, preenchendo o Modelo do Anexo 6.

O recurso será destinado à Secretaria de Cultura e Turismo de Exu/PE e deve ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado.

Você pode apresentar o recurso de forma escrita ou oral.

Em caso de recurso apresentado de forma escrita, você pode encaminhar a documentação para o email arquivosecultur@gmail.com, ou entregar presencialmente na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Exu/PE, localizada na Rua Odocil Peixoto (sem numeração), Centro, em Exu/PE.

Recursos de forma oral serão apresentados presencialmente na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Exu/PE, que será registrado por servidor público ou pessoa designada para esta função.

Esse resultado será divulgado no diário oficial do município de Exu/PE e no site oficial da Prefeitura de Exu/PE.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município de Exu/PE e no site oficial da Prefeitura de Exu/PE.

JADSON ANTOGENES DE ALENCAR SOUSA

Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Exu/PE